



I CONGRESSO DE ATUALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Fortalecendo vínculos para o futuro da saúde

EDITAL N° 01, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A Comissão Científica do I Congresso de Atualização em Saúde Pública (CONASP/2019), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de N° 01/2018, que dispõe sobre a seleção de trabalhos científicos para apresentação no congresso supracitado.

1. DA SUBMISSÃO

- 1.1** O prazo para submissão de trabalhos se encerra às **23:59h** do dia **25 de Janeiro de 2019**, devendo os mesmos serem submetidos pela plataforma online disponibilizada pelo evento, sendo necessário o envio de um arquivo em word com o resumo à mesma plataforma.
- 1.2** Caso o 1º autor (já inscrito no evento) não possa estar presente para apresentação do trabalho no congresso, um dos coautores deverá também se inscrever no evento para ocupar o lugar de relator do trabalho.
- 1.3** Cada resumo deverá ser submetido uma única vez.
- 1.4** Cada participante poderá submeter até dois (02) resumos como 1º autor e não há limites para trabalhos em coautoria.
- 1.5** Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, um (01) autor e mais quatro (04) coautores, sendo o orientador, graduado na área da saúde.
- 1.6** Os autores receberão o parecer dos resumos, nos e-mails cadastrados na submissão.
- 1.7** Todos os trabalhos que forem devidamente apresentados e avaliados serão publicados nos Anais do evento.

2. ÁREAS TEMÁTICAS

- 2.1** O resumo deverá ser classificado de acordo com uma das áreas temáticas abaixo:

- a) Política e Gestão em Saúde;
- b) Atenção Primária à Saúde;
- c) Modelos, Redes de Atenção e Gestão do Cuidado em Saúde;
- d) Gestão do cuidado e Educação em Saúde;
- e) Epidemiologia e Vigilância em Saúde;
- f) Participação Comunitária e Controle Social em Saúde;
- g) Ciência, tecnologia e Inovação em Saúde;
- h) Alimentação e Nutrição em Saúde;
- i) Informação, Comunicação e Direito em Saúde.

- Assuntos devem ser relacionados à Saúde da Família.

3. MODALIDADES, CATEGORIAS E TIPOS DE PESQUISAS

- 3.1 Os trabalhos serão apresentados na modalidade pôster, com modelo de Banner a ser disponibilizado pela organização do Congresso.
- 3.2 Há duas 03 categorias para premiação em menções honrosas no congresso:
a) Graduandos;
b) Pós-graduação e
c) Profissionais
- 3.3 Poderão ser enviados os seguintes tipos de pesquisas:
a) Estudo de caso;
b) Relatos de experiência;
c) Revisões integrativas e sistemáticas.

4. DA CONFECÇÃO DO RESUMO

- 4.1 O texto deverá ser redigido em português respeitando a nomenclatura técnico-científica.
- 4.2 Os resumos enviados devem conter até 500 palavras (somente o corpo do resumo). Nesta contagem não estão incluídos o título, os nomes dos autores, as afiliações, área temática, e-mail e nem as palavras-chave.
- 4.3 Os resumos devem ser editados em fonte “Times New Roman”, tamanho 12, espaçamento de (1,5), com as margens justificadas em 02 cm e em página configurada em formato A4. Não serão aceitos arquivos em PDF.
- 4.4 O TÍTULO do trabalho deve ser centralizado, tamanho 14, em negrito e letras maiúsculas (exceto os nomes científicos), podendo o **título** se estender por **até duas linhas**.
- 4.5 Após o título, deverão aparecer os nomes completos do autor e dos coautores, separados por ponto e vírgula. Os nomes deverão ser numerados e logo abaixo deverão estar a formação e as instituições às quais pertencem. Caso não haja vínculo institucional ignorar o preenchimento.
- 4.6 Logo abaixo das afiliações deverão vir alinhados a esquerda: a área temática e o e-mail do autor.
- 4.7 O corpo do resumo deverá ser conciso, digitado de forma contínua, sem parágrafos e se devem utilizar os seguintes tópicos: Introdução, Objetivo, Métodos, Resultados e Conclusão.
- 4.8 Abaixo do resumo deverão ser incluídas no máximo de três palavras-chave separadas **por vírgula**. As palavras-chave poderão ser selecionadas segundo os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) na página <http://decs.bvs.br/>.
- 4.9 Não incluir gráficos e/ou figuras nos resumos. Agências financiadoras ou apoiadoras do trabalho não devem ser referidas no resumo, apenas no momento da apresentação do trabalho.
- 4.10 A responsabilidade de submissão dos trabalhos científicos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) cabe exclusivamente aos autores dos resumos. A Comissão Científica fica isenta de qualquer intercorrência relacionada a esse processo

5. APRESENTAÇÕES

- 5.1 O apresentador deverá estar presente no local com no mínimo, 30 minutos de antecedência para o início previsto da sessão. Deverá assinar a frequência e anexar seu banner no espaço destinado ao mesmo.
- 5.2 A apresentação deverá ser feita sob forma de exibição de banner em lona ou papel, nas medidas 120x90 cm.
- 5.3 A apresentação dos trabalhos terá duração de no máximo, 10 minutos, seguida de um período de até 05 minutos para questionamentos do avaliador. Portanto cada trabalho terá um tempo máximo de apresentação (defesa + arguição) de 15 minutos. Exceder esse tempo implicará na interrupção da apresentação.

6. AVALIAÇÃO

- 6.1 Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas estabelecidas.
- 6.2 **Etapa I – Avaliação on-line:** Será atribuída uma nota pela Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos de acordo com os critérios listados abaixo:
 - a) Título: adequação ao conteúdo do resumo.
 - b) Introdução: Qualidade e adequação ao objetivo do trabalho.
 - c) Objetivo: Clareza, pertinência e consecução.
 - d) Métodos: Adequação e qualidade.
 - e) Resultados: Clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos.
 - f) Conclusão: Coerência em função dos objetivos e resultados ou análise crítica.
 - g) Originalidade do trabalho.
 - h) Relevância: Inovação e contribuição para área de conhecimento.
 - i) Qualidade da redação: Ortografia e gramática.
 - j) Organização do texto: Clareza e objetividade.
- 6.3 **Etapa II – Avaliação presencial:**

O julgamento presencial dos trabalhos se dará a partir da avaliação de critérios complementares aos da primeira etapa, descritos abaixo:

 - a) Postura/Comportamento durante a apresentação.
 - b) Objetividade e domínio na apresentação dos resultados.
 - c) Uso adequado do tempo.
 - d) Capacidade de expressão oral.
 - e) Organização do conteúdo.
 - f) Relação do resumo escrito com a apresentação oral.
 - g) Formatação.
 - h) Qualidade estética
 - i) Linguagem adequada
 - j) Conhecimento teórico e prático.

Sob nenhuma circunstância serão reveladas as pontuações obtidas pelos trabalhos nas avaliações, bem como não serão identificados seus avaliadores.

7. DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1 Os certificados de todos os trabalhos devidamente apresentados no congresso estarão disponíveis no site do evento. O autor e os coautores poderão baixar os arquivos,

individualmente, em até 15 dias após o término do congresso. O link também será enviado por e-mail.

- 7.2** Na ausência de apresentação do trabalho para o avaliador, NÃO será emitido o certificado de apresentação e o trabalho não constará nos Anais do evento.

8. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	21/09/2018
Prazo para envio dos resumos	25/01/2019
Resultados dos resumos aprovados até	30/01/2019
Divulgação dos horários e datas de apresentações	31/01/2019

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1** À Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este processo no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.
- 9.2** Os autores e coautores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.
- 9.3** À Comissão Científica reserva-se o direito de desclassificar os trabalhos científicos que não obedecerem às normas que configurarem plágio.
- 9.4** Os componentes da Comissão Organizadora e os Monitores poderão ser autores ou coautores de trabalhos e também poderão concorrer às premiações.
- 9.5** Caso haja desistência do participante ao evento, o ressarcimento dos valores das inscrições, será de 50% do valor pago pelo mesmo. Após trabalhos avaliados, o repasse será de 40% do valor pago.
- 9.6** Os casos omissos deste processo serão analisados pelas Comissões Organizadora e Científica.

Camocim (Ce), 21 de Setembro de 2018

Jeferson de Lima Costa
Presidente do I CONASP

